



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7080
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 081/2017

Edital Complementar ao Edital nº 284/2016, que trata do Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2017 – Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o Edital nº 284/2016, de 25 de novembro de 2016, torna pública a Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a Chamada Presencial aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e matrícula nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, em consonância com os termos do Edital nº 284/2016.

1.2. Poderão participar da Chamada Presencial de que trata o presente Edital apenas os candidatos convocados pela UFABC **dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2017 e que reconfirmaram eletronicamente o interesse nos termos do Edital nº 042/2017.**

1.2.1. Dentre aqueles que constarem da Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2017, **não poderão participar** da Chamada Presencial de que trata o presente Edital:

- a. os candidatos que não constarem da convocação feita pela UFABC para este fim;
- b. os candidatos convocados e matriculados pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2017 em chamadas anteriores (Chamada Regular do SiSU ou 1ª/2ª/3ª Chamadas de Lista de Espera), tendo ou não solicitado cancelamento de sua matrícula;
- c. os candidatos convocados pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2017 em chamadas anteriores (Chamada Regular do SiSU ou 1ª/2ª/3ª Chamadas de Lista de Espera) que não compareceram para solicitar sua matrícula.
- d. os candidatos convidados pela UFABC para reconfirmar eletronicamente o interesse, nos termos do Edital nº 042/2017 que não responderam afirmativamente a esta consulta.

1.3. O comparecimento na Chamada Presencial de Manifestação de Interesse **não é garantia** de convocação para a matrícula.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas remanescentes por campus, curso, turno e modalidade de concorrência após as matrículas da 3ª Chamada da Lista de Espera estão dispostas conforme a tabela que segue:

Câmpus/Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
BC&T Santo André	Matutino	Ampla Concorrência	9
BC&T Santo André	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, independentemente da renda	2
BC&T Santo André	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	3
BC&T Santo André	Noturno	Ampla Concorrência	11
BC&T Santo André	Noturno	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	3
BC&T Santo André	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1
BC&T São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	4
BC&T São Bernardo	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1

BC&T São Bernardo	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, independentemente da renda	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	3
BC&T São Bernardo	Noturno	Candidato Oriundo de Escola Pública, independentemente da renda	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Candidato com Deficiência	1
BC&H São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	1
BC&H São Bernardo	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	3
BC&H São Bernardo	Matutino	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda	1
BC&H São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	3
BC&H São Bernardo	Noturno	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1
BC&H São Bernardo	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1

BC&H São Bernardo	Noturno	Candidato Oriundo de Escola Pública, independentemente da renda	2
BC&H São Bernardo	Noturno	Candidato com Deficiência	1

2.1.1. Apurado o número de vagas disponíveis, a UFABC convocará para Manifestação Presencial de Interesse **8 (oito) vezes** mais candidatos do que a quantidade de vagas da tabela acima.

2.1.2. Os candidatos serão convocados, em cada modalidade de concorrência, de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme os itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 284/2016, **somente dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2017 e reconfirmaram eletronicamente interesse nos termos do Edital nº 042/2017.**

2.1.3. Na eventualidade de, **por algum motivo previsto no Edital nº 284/2016**, ocorra **acréscimo** de vagas em alguma das modalidades de concorrência, a UFABC reserva-se o direito de convocar mais candidatos que o previsto no item **2.1.**

3. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

3.1. Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Presencial de Interesse, **conforme Convocação da Chamada Presencial a ser publicada em 11 de maio de 2017**, deverão comparecer, no **dia 16 de maio de 2017 ou no dia 17 de maio de 2017 das 8h30 às 10h00, no Bloco A UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

3.1.1. O candidato deverá vir exclusivamente no dia para o qual foi convocado.

3.1.2. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a manifestação de interesse de candidato que comparecer em dia diferente ao qual foi convocado.

3.1.3. Não será permitido o ingresso após as 10h00.

3.2. Para efeito da Manifestação Presencial de Interesse é **obrigatória** a apresentação da carteira de identidade oficial com foto e a assinatura em lista de presença disponibilizada no local.

3.2.1. Caso não seja possível a presença do candidato maior de 18 anos ou de um dos pais ou responsável legal por candidato menor de 18 anos, este poderá ser representado por meio de uma procuração particular, **outorgada especificamente para este fim, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório.**

3.2.2. O não cumprimento de quaisquer dos itens acima excluirá o candidato da Manifestação Presencial de Interesse.

4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1. Encerrada a fase de Manifestação Presencial de Interesse, **somente** os candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3 – Da Manifestação Presencial de Interesse** serão convocados para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

4.2. A Matrícula Presencial corresponde à apresentação da **documentação completa para a modalidade de concorrência em que está inscrito, conforme descrita no Edital nº 284/2016, no item 7 e nos seus subitens.**

4.3. A Matrícula Presencial será realizada no mesmo dia da Manifestação Presencial de Interesse, **das 13h00 às 14h00, no Bloco A da UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

4.3.1. O candidato deverá vir exclusivamente no dia para o qual foi convocado.

4.3.2. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a matrícula presencial de candidato que comparecer em dia diferente ao qual foi convocado.

4.3.3. Não será permitido o ingresso após as 14h00.

4.4. O resultado final com as **solicitações de matrícula deferidas** será divulgado até o dia 19 de maio de 2017.

4.5. Caso restem vagas não preenchidas decorrentes de **indeferimentos de solicitações de matrícula realizadas nos dias 16 e 17 de maio de 2017**, a UFABC poderá, a seu critério, fazer nova convocação dentre os candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3 - Manifestação Presencial de Interesse**, estritamente de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme os itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 284/2016.

4.6. Na hipótese de ocorrência da situação prevista no item 4.5 caberá exclusivamente ao candidato a responsabilidade de seu acompanhamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 284/2016.

5.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação de Matrículas, instituída conforme o item 7.1.1 do Edital nº 284/2016, por meio da Portaria da Reitoria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610, de 6 de dezembro de 2016.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 04 de maio de 2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor